



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA
Ato GP nº 391/2012

III RAE 2018

ATA DE REUNIÃO

Data	30/08/2018
Início	12h15min
Fim	13h30min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Simone Ferreira de Oliveira e Cruz	Presidência
Fábio Lami Junior	Secretaria de Administração
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Rita de Cassia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Soraya Previtali	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Erica Ferreira	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (repres.)
Vivian de Sá Reis	Assessoria de Comunicação Social

- Ausência justificada da Secretaria Judiciária, Ana Luíza Claro da Silva

Convidados

Nome	Unidade
Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Leticia Maffei Burgos Feitosa	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Gisele Goneli de Lacerda	Assessoria Administrativa da Presidência

2. Pauta

- *Feedback* das ações decorrentes das deliberações da última RAE
- Resumo do desempenho do período
- Recomendações e deliberações

3. Descrição da reunião

A Diretora-Geral deu início à reunião e passou a palavra à Assessora de Planejamento Estratégico, que inicialmente informou que das 06 deliberações da última RAE, 05 foram cumpridas, sendo descumprida somente a deliberação relativa à implementação de reuniões mensais do CGE para acompanhamento e avaliação das iniciativas estratégicas, uma vez que foram realizadas reuniões somente nos dias 05/06/2018 e 03/08/2018, não havendo sido realizada a reunião no mês de julho. Sob tal aspecto, informou que a ASPLAN providenciará cronograma de reuniões de projetos, a fim de assegurar a sistematização das reuniões mensais.

Observou que a recomendação relativa ao *“Levantamento do número de notícias relativas à propaganda eleitoral irregular recebidas no período de janeiro a março de 2018”* foi cumprida, mas que alguns aspectos atinentes à questão precisariam ser melhor abordados ao longo da reunião, quando apresentados os resultados relativos ao objetivo *“Combater os ilícitos eleitorais”*.

Esclareceu, ainda, que embora não tenha sido realizada a reunião objeto da recomendação *“Realização de reunião entre a ASCOM e a SGP para definir o plano de ação para a elaboração de Plano de Comunicação Interna, para operacionalização do IA 57”*, foi considerada cumprida, uma vez que na mesma data prevista para o cumprimento da deliberação, isto é, 15/06/2018, foi realizada reunião do CGE, na qual a titular da SGP questionou sobre o escopo do Plano de Comunicação referido no indicador. Considerando que as definições e alinhamentos entre as unidades ainda não haviam sido realizados, deliberou-se, na ocasião, que o referido indicador seria mantido da mesma forma, devendo ser apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, na próxima Reunião de Análise da Estratégia - RAE, em agosto, a forma de medição e/ou eventual proposta de alteração do indicador. Destacou, então, que a Secretaria de Gestão de Pessoas apresentará a proposta relativa ao IA 57 durante a reunião, quando apresentados os resultados relativos ao objetivo *“Desenvolver a gestão estratégica de pessoas”*.

Informou, por fim, que embora a deliberação relativa à *“Apresentação das propostas relativas ao ‘Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE-RJ com o público interno’* tenha sido considerada cumprida, uma vez que em reunião do CGE, realizada em 03/08/2018, a titular da SGP apresentou seu relatório propositivo, deliberando o Comitê pela elaboração de um plano de ação para estudo e redação de minuta da *“Política de Comunicação Institucional”*, o Relatório de Análise da Estratégia do 2º trimestre apresentou outras abordagens em relação à referida política, de sorte que a questão será novamente abordada durante a apresentação dos objetivos *“Desenvolver a gestão estratégica de pessoas”* e *“Aprimorar a comunicação com o público externo”*.

Em seguida, apresentou o desempenho dos objetivos Estratégicos no último trimestre e o gráfico de desempenho do IDJE – Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro desde o 3º trimestre de 2016, destacando que houve uma melhora tanto em relação ao último trimestre, quanto em relação ao 2º trimestre de 2017. Demonstrou, ainda, a constante evolução do desempenho, quando comparados períodos semelhantes da série histórica.

Na sequência, sinalizou para a evolução do percentual de indicadores de apoio medidos e destacou que, dos 3 objetivos estratégicos priorizados para 2018 - *“OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais”*, *“OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral”* e *“OE 08 - Fortalecer a governança institucional”* –, todos apresentaram melhora no desempenho no último trimestre, com destaque para o *OE 04*, que migrou

do patamar “insatisfatório” para “satisfatório”, em decorrência da revisão da meta do indicador relativo ao índice de eleitores com cadastro biométrico, agora alinhada às metas celebradas Junto ao TSE. Observou que o melhor desempenho do *OE 03* decorreu da medição, neste trimestre, dos indicadores a ele associados, ressaltando que ainda apresenta índice “insatisfatório” e merece bastante atenção. Ponderou, ainda, que, embora o projeto relativo ao estudo de viabilidade para implantação da “jurimetria” seja essencial, caso venha a ser implementada não impactará de forma imediata na melhora de desempenho do objetivo *Combater os ilícitos eleitorais*. Com relação ao OE 08, apesar da pequena evolução no 2º trimestre, ressaltou que vem melhorando de forma constante ao longo do tempo.

Dentre os objetivos estratégicos que apresentaram queda de desempenho no período, frisou que o “*OE 07 - Desenvolver a Gestão estratégica de pessoas*” vem apresentando queda ao longo do tempo; que o “*OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ*” teve uma queda abrupta, passando do índice “satisfatório” (93%) para “insatisfatório” (51,2%); e que “*OE05 - Aprimorar a comunicação com o público externo*”, vem apresentando constante queda de desempenho, atingindo neste período de medição o menor índice desde o 1º trimestre de 2017.

Com relação ao “*OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos*”, que fora destacado como crítico no período anterior, a assessora mencionou que o seu desempenho melhorou no período. Ainda com relação a esse objetivo, observou a Assessora de Planejamento Estratégico que a reunião relativa ao processo “*Monitorar a Execução Orçamentária*” é uma excelente fonte para identificação de ações que contribuam para o desempenho do indicador, mas, no entanto, não vem sendo realizada de forma sistemática, o que também causa prejuízo ao objetivo “*OE 08 - Fortalecer a governança institucional*”, posto que se trata de um processo considerado crítico para a estratégia. Quanto ao “*OE 02 - Garantir a celeridade e eficácia na prestação jurisdicional*” informou que, embora seu desempenho tenha apresentado queda no último período, melhorou bastante no segundo trimestre.

Passou-se, assim, às apresentações de propostas e deliberações em relação aos objetivos estratégicos priorizados e aqueles que apresentaram queda de desempenho no trimestre, sendo deliberado que a Diretora-Geral marcará uma RAE extraordinária para análise dos demais Objetivos Estratégicos:

Objetivo: OE04 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A Assessora de Planejamento destacou a necessidade de se definir, o quanto antes, o Gestor e a equipe que irão conduzir o processo “Realizar Avaliação das Eleições”, esclarecendo que seria importante que participassem do projeto de transformação do processo, ora em curso, desde já, a fim de que se ambientem com os problemas identificados, oportunidades, ações de melhoria e etapas definidas para o processo, garantindo, assim, a continuidade dos próximos ciclos e a futura execução do processo.

Observou, ainda, que o resultado do IA 25 (*índice de aderência do orçamento das eleições*) pode estar distorcendo o resultado do indicador estratégico, sendo necessário avaliar os fatores que impedem a medição do indicador no primeiro semestre do ano eleitoral. Esclareceu que foi registrado, nas duas variáveis que integram a fórmula do indicador (**EPOE – Execução planejada do orçamento de Eleições** e **OPDE – Orçamento planejado destinado às Eleições**), o valor de R\$ 0,01, gerando o resultado de 100% de aderência.

O Secretário de Orçamento e Finanças ponderou que no 1º semestre muito pouco do orçamento de eleições é executado, posto que as contratações relacionadas às eleições começam normalmente a partir de julho do ano eleitoral, ao que a Assessora sugeriu que quaisquer

<p>valores empenhados, ainda que mínimos, devem ser registrados, a fim de que se tenha uma real visão do desempenho do Tribunal. Alertou, então, que quando não for possível a medição de determinado índice, deve-se informar a inviabilidade de medição, caso contrário irá camuflar o resultado do indicador e, conseqüentemente, do desempenho estratégico como um todo.</p> <p>Questionado sobre a identificação das contratações específicas para as eleições e, também, sobre os aditamentos contratuais para atender o período eleitoral, o Secretário de Administração informou que não são pormenorizados no Plano Anual de Contratações. O Secretário de Orçamento aduziu que a revisão do Plano de Contratações é necessária para facilitar a medição do indicador, sugerindo que sejam consignadas, também, as contratações destinadas à biometria.</p> <p>Em seguida, a Diretora Geral chamou atenção para as diversas solicitações de revisão que estão sendo feitas no Plano Integrado das Eleições – PIE, principalmente em relação às unidades responsáveis e prazos de execução das atividades, o que impacta diretamente nos indicadores do objetivo, alertando para um maior cuidado nesse sentido quando da elaboração do PIE para 2020.</p> <p>Concluídos os debates, passou-se às deliberações:</p>
<p>Deliberação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Definir o Gestor do Processo “Realizar a Avaliação das Eleições”. 2. Realizar a revisão da estrutura do Plano de Contratações, a fim de que passe a detalhar/evidenciar as despesas de eleições e de biometria.
<p>Prazo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Até 06/09/2018 2. Até 30/09/2018
<p>Unidade responsável:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DG 2. SAD

<p>Objetivo: OE08 – Fortalecer a governança institucional</p>
<p>(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)</p> <p>A Assessora de Planejamento ressaltou que, com relação ao IE22 (Índice de estruturação do mecanismo de liderança), não houve reunião do Comitê Gestor para sua avaliação, razão pela qual foram mantidos os mesmos dados que o período anterior. Destacou que no último mês de junho foi realizada reunião de gestores para responder ao Questionário do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Ciclo 2018, elaborado pelo TCU e que se faz necessário avaliar a necessidade de revisão das fichas dos Indicadores para alinhá-los com as exigências do Questionário de Governança do TCU.</p> <p>Com relação à realização das Reuniões de Análises Críticas (RACs), objeto do IA 64, informou que a ASPLAN elaborou a proposta de estruturação das reuniões. Esclareceu que a proposta será apresentada à Diretora-Geral e que se pretende implementar as referidas reuniões, primeiramente, em duas unidades piloto, DG e SGP, para serem posteriormente estendidas às demais unidades, a partir de 2019.</p> <p>A titular da ASPLAN destacou que embora o IA 65 (Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos) tenha medição anual, com desempenho de 0% no último exercício, há boa expectativa de melhor desempenho ao final do corrente exercício. Esclareceu que após a capacitação realizada para todos os gestores sobre o tema ‘gestão de riscos’, a ASPLAN está</p>

<p>elaborando a Política e o Manual de Gestão de Riscos, em faz de finalização.</p> <p>Concluídos os debates, passou-se às deliberações:</p>
<p>Deliberação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Reavaliação dos indicadores que integram o IE22 (índice de estruturação do mecanismo de liderança). 2. Apresentar cronograma de sistematização das RACs. 3. Apresentar cronograma de implantação da Política e do Manual de Gestão de Riscos.
<p>Prazo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Até 30/11/2018 2. Até 14/09/2018 3. Até 14/09/2018
<p>Unidade responsável:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ASPLAN e ASSEDG 2. ASPLAN 3. ASPLAN

<p>Objetivo: OE05 – Aprimorar a Comunicação com o Público Externo</p>
<p>(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)</p> <p>A Assessora de Planejamento ressaltou que o IA 38 (<i>Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação</i>) é avaliado com base em 4 canais de comunicação: Ouvidoria, CAT, Internet e Fale Conosco. Esclareceu que, atualmente, somente a satisfação dos clientes com a Ouvidoria vem sendo medida e que, de acordo com as análises do indicador, a CAT já está apta à medição e, a partir do próximo período, será retomada a pesquisa de satisfação dos clientes com a Internet. Aduziu que não há previsão para medição do “Fale Conosco”, o que impacta diretamente a medição do IA 38, já que, enquanto um dos fatores da fórmula de cálculo não é medido, o indicador é considerado como “não mensurado” pelo sistema GERIR. Sob tal aspecto, sugeriu a exclusão das variáveis relativas ao canal “Fale Conosco” da ficha do indicador em questão.</p> <p>A Assessora Administrativa da Presidência ratificou as informações e acolheu a sugestão, aduzindo que estão sendo realizados estudos no escopo do “EVT de Aprimoramento dos Canais de Comunicação com o Público Externo” em relação ao “Fale Conosco”.</p> <p>A Assessora de Planejamento observou que, avaliada isoladamente, a satisfação do cliente externo em relação ao canal “Ouvidoria” não se mostrou satisfatória no primeiro trimestre de 2018, destacando que o processo “<i>Tratar reclamações do cliente externo</i>” está sendo sistematicamente monitorado na gestão do dia a dia, o que consiste em um fator positivo para a identificação e implantação de ações que contribuam para o melhor desempenho do indicador.</p> <p>Observou, ainda, que no segundo trimestre foram registrados os valores de 1 avaliação satisfatória em relação a 1 avaliação realizada, importando na satisfação de 100%. Sugeriu, então que os valores relativos ao segundo trimestre fossem reavaliados e eventualmente retificados, a fim de que o resultado do indicador seja espelhado com fidedignidade.</p> <p>A Assessora Administrativa da Presidência comprometeu-se a verificar os valores e solicitar a retificação à ASPLAN, caso cabível.</p> <p>Por fim, a Assessora de Planejamento referiu-se às análises apresentadas no Relatório de Análise</p>

da Estratégia, relacionadas ao objetivo em questão, e destacou a demanda por uma Política de Comunicação Institucional, cuja elaboração deve ser precedida de capacitação. Tendo em vista as últimas deliberações do CGE sobre a elaboração de um plano de ação para estudo e redação de minuta da “Política de Comunicação Institucional”, sugeriu a inclusão da Política de Comunicação Institucional no Plano Diretor da Estratégia, passando a ser tratado como projeto estratégico, até mesmo porque a iniciativa também contribuirá para o objetivo de “Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas”. Os presentes concordaram com a indicação da Assessoria de Comunicação Social para gerenciar o projeto.

Concluídos os debates, passou-se às deliberações:

Deliberação:

1. Revisão da ficha do indicador IA38 (Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação) para exclusão do canal de comunicação “Fale Conosco” da fórmula de cálculo.
2. Ratificar ou retificar os dados relativos ao indicador IA 38 (Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação)
3. Apresentação da ficha do projeto “Política de Comunicação Institucional” para inclusão no PDE 2018/2019.

Prazo:

1. 30/09/2018
2. 30/09/2018 (fechamento do trimestre)
3. Próxima reunião do CGE cuja pauta verse sobre projetos estratégicos, prevista para setembro de 2018.

Unidade responsável:

1. ASPLAN
2. PRES / Ouvidoria
2. ASCOM

Objetivo: OE07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão observou, inicialmente, que conforme consta do Relatório de Análise da Estratégia, a unidade gestora do objetivo está elaborando um plano que envolverá as ações de nível estratégico, tático e operacional a serem desenvolvidas pela SGP.

A Secretária de Gestão de Pessoas fez uma breve explanação sobre o desalinhamento entre o IE 21 (Índice de gestão participativa) e o IA 57 (*Índice de Implementação do Plano de Comunicação Interna*), único indicador de apoio vinculado ao referido IE, propondo a suspensão do IE21 e do respectivo IA 57 para melhor avaliação do alcance desses indicadores.

Destacou que o Plano de Comunicação Interna hoje existente no Tribunal não tem por viés a gestão participativa. Aduziu, ainda, que existe uma proposta em trâmite na SGP para elaboração de um plano de comunicação da SGP, e que, no mesmo sentido, não se relaciona a um processo de gestão participativa, mas tão somente à melhoria da comunicação entre SGP e seus públicos de interesse.

A Assessora Administrativa da Presidência defendeu que cada unidade deveria estabelecer o canal de comunicação com seus públicos

A Diretora-Geral ponderou sobre a possível inadequação de vinculação do indicador ao objetivo de “Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas”, entendendo-o mais alinhado ao objetivo de “Fortalecer a governança institucional”.

A Assessora de Planejamento ponderou que a Política de Comunicação Institucional é de fundamental importância para o estabelecimento de diretrizes sobre a comunicação interna, conforme conclusão do “EVT para aprimoramento dos canais de comunicação com o público interno”, inclusive no que tange à gestão participativa.

Os presentes concluíram pela suspensão dos indicadores o IE 21 (Índice de gestão participativa) e o IA 57 (*Índice de Implementação do Plano de Comunicação Interna*) para que sejam melhor avaliados.

A Secretária de Gestão de Pessoas questionou sobre a implantação de ações propostas no “EVT para aprimoramento dos canais de comunicação com o público interno”, já considerado concluído pelo CGE, ao que a Assessora de Planejamento sugeriu que tais propostas sejam apresentadas ao Comitê a fim de que se delibere sobre a necessidade de desenvolvimento de projeto ou plano de ação, o que foi acolhido pelos presentes.

Na sequência, a Assessora de Planejamento sugeriu que a Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral e a Matriz de Competências Gerenciais sejam finalizadas antes da elaboração do Plano Anual de Capacitação, que deve ser concluído em novembro de 2018, a fim de que se assegure o alinhamento entre os instrumentos.

A Secretária de Gestão de Pessoas informou que o trabalho está bastante adiantado e que há previsão de que as respectivas regulamentações estejam concluídas até 31/10/2018.

A Assessora de Planejamento observou que restam pendentes as diretrizes para a gestão do clima organizacional e o estabelecimento de metodologia para elaboração dos planos de melhoria correspondentes.

A Secretária de Gestão de Pessoas esclareceu que as atividades concernentes à gestão do clima organizacional também estão em fase adiantada.

Concluídos os debates, passou-se às deliberações:

Deliberação:

1. Apresentar propostas relativas à gestão participativa e aos indicadores IE21 e o IA57, temporariamente suspensos, na próxima reunião do PDE, quando será apresentada a ficha do projeto “Política de Comunicação Institucional”.
2. Concluir a Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral e a Matriz de Competências Gerenciais.
3. Apresentar de proposta de diretrizes de gestão do clima organizacional e de metodologia para elaboração dos planos de melhoria do clima.

Prazo:

1. Próxima reunião do CGE cuja pauta verse sobre projetos estratégicos, prevista para setembro de 2018
2. 31/10/2018
3. 14/09/2018

Unidade responsável:

1. SGP
2. SGP
3. SGP

Objetivo: OE03 – Combater os Ilícitos eleitorais**(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)**

A Assessora de Planejamento informou que, em cumprimento à deliberação do CGE na última RAE, foram levantados junto à Presidência os dados relativos a denúncias de propaganda eleitoral irregular entre os meses de janeiro e março de 2018. Ressaltou que foram registrados no sistema e-denúncia 597 denúncias, das quais 42 não foram tratadas, 221 foram protocoladas, 334 foram descartadas e 11 foram expedidas ao Ministério Público. Saliu que tais dados divergem dos registrados no sistema GERIR no primeiro trimestre de 2018 e são referentes ao IA 19 (*Índice de tratamento das notícias sobre ilícitos eleitorais*), único indicador de apoio vinculado ao IE 07 (*Índice de combate a ilícitos eleitorais*).

A Chefe de Gabinete da Presidência comprometeu-se a verificar os fatos que podem ter ensejado a divergência de dados em relação aos registrados no sistema GERIR e solicitar a correção à ASPLAN, caso pertinente.

No que se refere à necessidade de antecipação das instalações da unidade de fiscalização da propaganda, questão suscitada na II RAE de 2018 e que deu ensejo à deliberação acima, a Chefe de Gabinete da Presidência ponderou sobre a desnecessidade de uma estrutura antecipada, sem prejuízo, contudo, de se manter um canal para recebimento das denúncias com a indicação de um responsável por coletar essas informações e dar o devido tratamento.

Considerando que a ASPLAN está realizando anotações para desenvolver o projeto de melhoria do processo “Fiscalizar Propaganda Eleitoral” a partir de 2019, deliberou-se pelo registro da sugestão apresentada pela Chefe de Gabinete da Presidência, a fim de que seja melhor apreciada por ocasião da realização do referido projeto.

Ainda em relação IA 19, a Chefe de Gabinete da Presidência opinou no sentido de extingui-lo, tendo em vista que os indicadores não demonstram que os ilícitos eleitorais estão sendo combatidos.

A Assessora de Planejamento destacou a ênfase dada à questão do combate aos ilícitos eleitorais na Reunião Preparatória para o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, recentemente realizada. Ponderou que muito embora o indicador se mostre insuficiente para expressar o esforço do Tribunal no combate aos ilícitos, não merece ser suprimido do Plano Estratégico até que se tenha um estudo conclusivo sobre o objetivo, sendo o indicador um reflexo desse estudo.

A Chefe de Gabinete da Presidência opinou pela manutenção do indicador até o final do exercício, sem prejuízo dos estudos de avaliação de sua melhoria.

A Assessora de Planejamento observou a sugestão apresentada no Relatório de Análise da Estratégia pela unidade responsável pelo objetivo no sentido de que seja avaliada a possibilidade de adoção de ações que possam ser implementadas no âmbito de atuação do Tribunal para promover maior celeridade aos inquéritos policiais, ao que questionou se a reavaliação da estrutura do IE 07 poderia considerar tal sugestão.

Considerando a complexidade do tema e a ausência justificada da Secretária Judiciária, a Diretora-Geral sugeriu a suspensão dos debates e que o tema volte a ser discutido na RAE extraordinária, a ser realizada após a primeira quinzena de setembro.

Concluídos os debates, passou-se às deliberações:

Deliberação:

1. Ratificar ou retificar os dados relativos ao indicador IA 19 (*Índice de tratamento das notícias sobre ilícitos eleitorais*).
2. Anotar as sugestões apresentadas pela Chefe de Gabinete da Presidência em relação à manutenção de um canal para recebimento das denúncias de propaganda irregular e de indicação de um responsável por coletar essas informações e dar o devido tratamento.

Obs.: o objetivo será novamente abordado em RAE extraordinária, a ser realizada após a

primeira quinzena de setembro.
Prazo: 1. 30/09/2018 (fechamento do trimestre) 2. novembro/2018 – <i>feedback</i> próxima RAE
Unidade responsável: 1. PRES 2. ASPLAN

Objetivo: OE09 – Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE/RJ
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) A Assessora de Planejamento esclareceu que o indicador foi fortemente impactado pela não medição do indicador IA 82 (<i>Índice de satisfação com a infraestrutura no atendimento</i>), que avalia a satisfação do cliente externo com a infraestrutura física, em decorrência da não aplicação da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo nos dois últimos trimestres, o que foi corroborado pelo Secretário de Manutenção e Serviços Gerais. A Assessora Administrativa da Presidência esclareceu que a pesquisa será novamente aplicada a partir de setembro, entre os dias 3 e 28, o que viabilizará a medição do indicador no final do exercício. A Assessora de Planejamento ressaltou, ainda, que o indicador IA 70 (Índice de unidades com instalações padronizadas) permanece sem medição, o que também contribui para o desempenho insatisfatório do objetivo. Informou, ainda, que as análises que integram o objetivo registraram a expectativa em relação à definição de critérios imobiliários, cuja normatização é objetivo de trabalho de equipe constituída para tal fim. Esclareceu que, como produto do trabalho da referida equipe, foi publicada a Resolução TRE-RJ nº 1.063/2018, sugerindo que seja realizado o planejamento das ações destinadas a transferências, reformas e obras dos imóveis ocupados pelo Tribunal para o exercício de 2019 tendo como base o mencionado normativo, bem como sejam consignadas as contratações necessárias às ações de infraestrutura planejadas no Plano Anual de Contratações de 2019, potencializando o melhor desempenho do indicador IA 78 (Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações), vinculado ao IE 26 (Índice de eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária). Concluídos os debates, passou-se às deliberações:
Deliberação: 1. Apresentação de planejamento das ações destinadas a transferências, reformas e obras dos imóveis ocupados pelo Tribunal para o exercício de 2019, tendo como base a Resolução TRE-RJ nº 1.063/2018.
Prazo: 1.09/11/2018
Unidade responsável: 1. SSG (em parceria com a SAD)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

5.Anexos:

- Slides utilizados durante a RAE

De acordo:

Adriana Freitas Brandão Correia

Simone Ferreira de Oliveira e Cruz

Fábio Lami Júnior

Fernando José da Fonseca

Flávio Augusto Castanheira Celano

Rita de Cassia de Carvalho e Silva Marques
de Abreu

Renata Motta Geronimi

Soraya Previtali

André dos Santos Sant'Anna

Erica Ferreira

Vivian de Sá Reis

Tatiana de Freitas Kagohara

Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho

Robson Alves de Oliveira Sobrinho

Leticia Maffei Burgos Feitosa

Gisele Goneli de Lacerda